

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO COMERCIAL

“Conta Online Premiada”

Antes de aderir à Promoção, o participante deverá ler o Regulamento da Promoção Conta Online Premiada, doravante denominada "Promoção", promovida pela TIM CELULAR S.A, sociedade empresária anônima com sede na Av. Giovanni Gronchi nº 7143, Vila Andrade, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.206.050/0001-80, doravante denominada como "Promotora" ou "TIM", cujo foco são clientes pessoas físicas usuários do segmento varejo, dos serviços de telefonia móvel, fixa e/ou internet, nas modalidades pós-pagos ou planos controle da Promotora listados no Anexo I.

A TIM CELULAR S/A, adquirirá Títulos de Capitalização e cederá gratuitamente aos Participantes somente a cessão de direitos sobre os sorteios inerentes aos títulos de capitalização, na forma que estabelece a Circular SUSEP nº 365/2008, 376/2008 e 460/2012.

1. CARACTERIZAÇÃO:

1.1. A participação na promoção é restrita aos usuários dos serviços de telefonia móvel, fixa e/ou internet, nas modalidades pós-pagos ou planos controle do segmento varejo da TIM listados no Anexo I, disponibilizados exclusivamente aos clientes TIM, pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliados em território nacional e que estejam em dia com suas obrigações financeiras em relação à TIM (os "Participantes").

1.2. Esta é uma Promoção com distribuição gratuita de prêmios, por meio de sorteios lastreados em Títulos de Capitalização, nos moldes do Decreto no 6.388, de 05 de março de 2008, dos atos normativos competentes para regulamentar a matéria editados pela SUSEP, com destaque às Circulares SUSEP nº 365, 376/2008 e 460/2012, além deste Regulamento.

1.3. A Promoção abrangerá todo território nacional, sendo válida para os Clientes TIM, pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos, do segmento varejo, assinantes dos serviços de telefonia móvel (SMP), fixa e/ou internet, nas modalidades pós-pago ou planos controle prestados pela TIM, exceto para os Clientes TIM descritos no item 1.7 abaixo.

1.4. A Promotora é subscritora de Títulos de Capitalização da Modalidade Incentivo, cujas Notas Técnicas e suas Condições Gerais foram aprovadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), por meio do Processo 15414.901159/2013-81, emitidos pela Sul América Capitalização S.A. – SULACAP, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.558.096/0001-04, na forma preconizada na Lei nº. 5.768/1971, Decreto nº. 6.388/2008 e Circulares SUSEP nº. 376/2008, 365/2008 e 460/2012, e cederá gratuitamente aos consumidores que preencherem as condições constantes neste Regulamento, o direito de participar dos sorteios relativos aos referidos Títulos.

1.5. Os resultados, para fins de premiação, serão baseados na apuração das extrações da Loteria Federal, na forma estabelecida nas Condições Gerais do Título de Capitalização acima referido, conforme os critérios descritos no presente Regulamento.

1.6. A participação na Promoção é voluntária e não está subordinada à autorização prévia estabelecida na Lei nº 5.768/71.

1.7. Não poderão participar da Promoção os funcionários, membros do corpo diretivo e as participações originárias de linhas telefônicas funcionais e/ou corporativas da Promotora ou da TIM, inclusive os clientes TIM dos planos empresariais e corporativos. É vedada a participação de funcionários (as), colaboradores (as), sócio-acionistas da Promotora ou da TIM e de suas empresas coligadas, bem como quaisquer pessoas envolvidas diretamente na execução desta Promoção.

2. DO PRAZO E ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA DA PROMOÇÃO

2.1 A Promoção terá início em 08 de novembro 2013 e término em 5 de fevereiro de 2014 e será realizada em todo o território nacional.

2.1.1. O sorteio previsto nesta Promoção realizar-se-á em 08/02/2014.

2.1.2. Para fins de participação serão válidos todos os Clientes TIM ativos no serviço Conta Online às 00h00m de 08 de novembro de 2013 ou que vierem a contratar o serviço Conta Online entre a 00h00m do dia 08 de novembro de 2013 e às 23h59m do dia 05 de fevereiro de 2014, considerando-se o horário oficial de Brasília-DF.

2.2. Os Clientes TIM que estiverem ativos no Conta Online durante o período de vigência desta Promoção irão receber Números para Sorteio para concorrer ao prêmio descrito no quadro do item 4.1,.

2.3. O Cliente TIM contemplado nesta Promoção será contatado para receber sua premiação, nos termos do item 4.4 abaixo

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Para participar, basta que o usuário, cliente TIM, pessoa física, maior de 18 anos, do segmento Varejo, assinantes dos serviços de telefonia móvel (SMP), fixa e/ou internet, nas modalidades pós-pago ou planos controle prestados pela TIM, residente e domiciliado em todo o Território Nacional, no período mencionado no item 2.1.2, acima, utilize o serviço Conta Online, como forma de recebimento da sua fatura mensal de serviços prestados pela TIM, seguindo os procedimentos de cadastro disponíveis no website www.tim.com.br/contaonlinepremiada.

3.1.1. A participação nesta Promoção é gratuita, sem quaisquer custos ou tarifas adicionais para os usuários Clientes TIM participantes.

3.1.2. A cada fatura mensal cadastrada no serviço Conta Online da TIM, o Participante receberá 01 (um) número para concorrer ao prêmio no valor de R\$ 50.000,62 (cinquenta mil reais e sessenta de dois centavos), de acordo com a data de seu cadastramento, observado o período da Promoção na forma deste Regulamento.

3.1.3 O Cliente TIM que já estiver com o Conta Online cadastrado na conta fatura mensal às 00h00m de 08 de novembro de 2013 receberá 01 (um) número para concorrer ao prêmio no valor de R\$ 50.000,62 (cinquenta mil reais e sessenta e dois centavos) na forma deste Regulamento, por cada linha cadastrada.

3.1.4. O Cliente TIM que estiver cadastrado no Conta Online às 23h59 de 05 de fevereiro de 2014 receberá 01 (um) número extra para concorrer ao prêmio no valor de R\$ 50.000,62 (cinquenta mil reais e sessenta e dois centavos) na forma deste Regulamento, por cada linha cadastrada.

3.1.5. A distribuição de Números para Sorteio é válida apenas para o primeiro cadastro de uma mesma linha. Se durante o período de vigência da promoção, o Participante cancelar o serviço e efetuar novamente o cadastro do serviço Conta Online na sua fatura, não serão distribuídos novos Números para Sorteio em razão deste novo cadastro da mesma linha.

3.1.6. Os Números para Sorteio serão distribuídos por cada fatura mensal cadastrada no serviço Conta Online da TIM e não por CPF, permitindo que quanto mais faturas mensais cadastradas no serviço Conta Online da TIM o participante possuir, mais Números para os Sorteios ele fará jus, ou seja, se o participante possuir 2 (duas) faturas mensais diferentes e cadastradas no serviço Conta Online, ele fará jus a até 04 (quatro) Números para Sorteio.

3.1.7 Ao longo da realização desta Promoção, a Promotora poderá ofertar condições especiais para aquisição de números para o sorteio, que concorrerão, igualmente, aos prêmios. Estas condições especiais serão divulgadas, pelos canais apropriados, a todos os Clientes TIM participantes.

3.1.8. Os Números para Sorteio distribuídos nesta Promoção serão válidos até a data de realização do sorteio, conforme previsto no item 4.1. O participante poderá acompanhar cada um dos Números para Sorteio recebidos e o resultado do sorteio em www.tim.com.br/contaonlinepremiada, onde o participante também poderá realizar consultas sobre a Promoção, tais como forma de participação, prêmio, período de duração da Promoção, etc.

3.2. Em caso de cancelamento do serviço Conta Online, os Números para Sorteio já enviados ao Cliente TIM continuarão em vigor e elegíveis aos respectivos sorteios a

que fazem jus. Após este período, os Números para Sorteio já emitidos serão cancelados e não poderão ser mais utilizados.

3.3. Os Clientes TIM participantes manifestam sua total e incondicional aceitação ao disposto neste Regulamento, inclusive, renunciando a qualquer questionamento sobre os critérios de julgamento adotados.

4. DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO E DO SORTEIO

4.1 O período de participação, bem como a data da Extração da Loteria Federal, que servirá de base para identificação do Participante Contemplado no sorteio, está consignado no quadro abaixo:

Data do

Sorteio

Quantidade de contemplados por sorteio

Período de Participação

Descrição do prêmio/valor unitário (em R\$ líquido)

08/02/2014

01 (um)

Das 00h00 do dia 08/11/2013 às 23h59 do dia 05/02/2014, horário de Brasília-DF

Valor de R\$50.000,62 (cinquenta mil reais e sessenta e dois centavos)

4.2 No sorteio será contemplado 01 (um) participante desta Promoção com o prêmio no valor de R\$ 50.000,62 (cinquenta mil reais e sessenta e dois centavos).

Este valor será comunicado como sugestão de uso para a compra dos seguintes produtos: 01 (um) Novo Gol Highline 1.6 101 cv (G) / 104 cv (A) Manual de 5 velocidades Total flex 4 portas cor Branco Cristal; 01 (um) New Fiesta Hatch SE 1.5 Sigma 1.5L Flex cor Branco Ártico; 01 (um) HB20S 4 Portas 1.0 Kappa Transmissão Manual/ COMFORT cor Branco Polar, 01 (um) Novo Palio Sporting 1.6 16V Flex 2014 4P cor Branco Banchisa, 01 (uma) LG Smart TV 3D LED 72" Full HD; 01 (uma) Samsung Smart TV Slim 3D 75" LED Full HD; 01 (um) kit de eletrodomésticos para a casa, conforme descrito no Anexo II; ou 01 (um) kit de eletroeletrônicos, conforme descrito no Anexo II. A premiação, por sua vez, será entregues somente em dinheiro.

4.3 Eventual identificação de comportamento fraudador pelos participantes, implicará na desclassificação automática nesta Promoção, sendo aplicada a regra de aproximação descrita no item 5.1.4 abaixo.

4.4. O Participante ganhador será contatado, a princípio, por meio de telefonema para solicitar documentos que deverão ser apresentados em até 05 (cinco) dias úteis. O Participante deverá enviar para o email timsorteio@harmonia.com.br, cópias legíveis dos seguintes documentos: CPF e cédula de identidade válidos no território nacional, Declaração de Propriedade de Linha Telefônica Celular e comprovante de residência atualizado (anterior há 180 dias), deverão também informar a profissão e a renda mensal, e seu enquadramento como pessoa politicamente exposta, tudo conforme determina a Circular SUSEP nº 445/2012, bem como assinar um recibo, junto ao agente financeiro, caso opte por receber o valor do prêmio via Ordem de Pagamento. O ganhador também poderá optar pelo recebimento por meio de depósito bancário a ser realizado em conta bancária de sua titularidade, e neste caso, deverá enviar um comprovante de seus dados bancários. A SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.A. - SULACAP efetuará o pagamento do prêmio ao Participante ganhador no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da realização do sorteio, desde que entregue a documentação completa descrita acima. Caso o Participante não envie os documentos especificados acima dentro do prazo, ele se tornará inelegível, e o prêmio passará ao seu suplente, se aplicável conforme condições da cláusula 5.1.4, abaixo.

4.5. O prêmio será entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

4.6. O Cliente TIM ganhador, ao receber o prêmio, concorda em aceitá-lo sem direito a futuras reivindicações, bem como concorda em isentar a Promotora e/ou qualquer empresa envolvida na Promoção, suas companhias coligadas, subsidiárias e afiliadas, inclusive seus respectivos funcionários, representantes, prestadores de serviços e agentes ou qualquer outra pessoa ou organização envolvida diretamente

ou indiretamente nesta Promoção, de toda e qualquer demanda ou ação legal consequente de sua participação na Promoção ou recebimento e utilização de qualquer prêmio, com exceção daquelas relativas ao cumprimento, bom andamento e desfecho da Promoção.

5. APURAÇÃO:

5.1. Apuração para Sorteio

5.1.1 Para concorrer, cada participante receberá de acordo com a mecânica prevista neste Regulamento um Número para Sorteio, de forma aleatória e equiprovável, não repetido na mesma série de Títulos, composto de 07 (sete) algarismos e compreendido entre (inclusive) 0.000.000 e 9.999.999 (inclusive).

5.1.2 Para efeito de apuração considerar-se-ão os cinco primeiros prêmios da extração da Loteria Federal, observada a ordem de premiação. A combinação de sorteio será obtida da seguinte maneira:

será apurado o algarismo da dezena simples do primeiro prêmio da Loteria Federal;
será apurado o algarismo da dezena simples do segundo prêmio da Loteria Federal;
será apurado o número, composto de cinco algarismos, obtido através da leitura, de cima para baixo, da coluna formada pelo algarismo da unidade simples dos cinco primeiros prêmios da Loteria Federal;

a primeira combinação contemplada será igual a junção do algarismo apurado nas alíneas (a) e (b) e o número apurado na alínea (c), nesta ordem.

Para exemplificar a combinação sorteada considere os seguintes prêmios da Loteria Federal:

1º prêmio da Loteria Federal

6

8

5

8

1

2º prêmio da Loteria Federal

8

7

9

6

2

3º prêmio da Loteria Federal

3

4

7

6

4

4º prêmio da Loteria Federal

2

1

4

3

9

5º prêmio da Loteria Federal

6

3

2

1

5

Algarismo da dezena simples do primeiro prêmio: 8

Algarismo da dezena simples do segundo prêmio: 6

Número apurado através da unidade simples: 12 495

è combinação apurada: 8.612.495

5.1.3 Assim, será contemplado, o participante portador do Número para Sorteio composto pelo número de ordem de 8.612.495 composto de acordo com o item acima.

5.1.4. Na eventualidade de algum Número para Sorteio ser distribuído a um participante que não atenda às condições estabelecidas neste Regulamento ou não ter sido distribuído, por liberalidade exclusiva da Promotora, o prêmio caberá ao portador do Número para Sorteio distribuído, dentro da mesma série e imediatamente superior, e na impossibilidade deste, no imediatamente inferior, e assim sucessivamente, até que se identifique o ganhador que atenda às condições estabelecidas neste Regulamento .

5.1.5. Para fins desta apuração, fica estabelecido que o número imediatamente superior ao "9.999.999" será o "0.000.000 " .

5.1.6. Caso a extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da extração da Loteria Federal subsequente que vier por ela a ser realizada.

5.1.7. Caso a Caixa Econômica Federal suspenda definitivamente as extrações da Loteria Federal, ou modifique as referidas extrações de forma que não mais coincidam com as regras de sorteio estabelecidas nestas Condições Gerais, ou haja qualquer impedimento à vinculação da Loteria Federal ao sorteio previsto nestas Condições Gerais, a Sociedade de Capitalização, num prazo máximo de 90 (noventa) dias, promoverá o sorteio não realizado com aparelhos próprios e em local de livre acesso ao público, sob fiscalização de auditoria independente e nas mesmas condições previstas nos itens anteriores, dando prévia e ampla divulgação do fato.

6. DIVULGAÇÃO:

6.1. O ganhador será comunicado por meio de telefonema e e-mail na forma da cláusula 2.3 acima e terá seu nome divulgado no website www.tim.com.br/contaonlinepremiada.

6.2. O resultado do sorteio será divulgado no website www.tim.com.br/contaonlinepremiada.

6.3 Caso haja a impossibilidade de localização dos ganhadores por ausência de dados cadastrais, dados cadastrais falsos ou por descontinuidade da linha telefônica, sendo feitas 04 (quatro) tentativas de contato com os ganhadores, sem sucesso, caducará o direito do ganhador ao prêmio. Periodicamente, serão contatados os ganhadores e perderá o direito à premiação aquele que não possa ser contatado, cuja linha móvel celular esteja desativada e/ou suspensa, por quaisquer motivos, ou aqueles que porventura tenham fraudado ou tentado fraudar os resultados desta Promoção, na forma do item 7.2 abaixo. Nestas hipóteses, aplicar-se-ão as disposições do item 5.1.4 acima para identificar o ganhador.

6.4. O presente Regulamento está disponível para consulta por qualquer interessado no website www.tim.com.br/contaonlinepremiada.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. O ganhador, ou seu responsável, concorda em ceder, neste ato, gratuitamente, os direitos de uso do seu nome, imagem e voz à promotora, em quaisquer mídias (impressa ou eletrônica, CD, DVD, revistas, jornais, sites internet, redes sociais, TV aberta ou fechada, além de rádios), para uso exclusivo na divulgação desta Promoção, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento do prêmio.

7.2. Os participantes serão desclassificados automaticamente desta Promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental, não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência de informações incorretas, falsas ou equivocadas, de acordo com as regras deste Regulamento aplicando-se a regra de aproximação descrita no item 5.1.4 acima.

7.3. Em momento algum as sociedades envolvidas nesta Promoção poderão ser responsabilizadas por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas. A Promotora não será responsável por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou falha da Promotora em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado à Promoção, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

7.4. A Promotora reserva-se o direito de desclassificar qualquer participante que julgue estar manipulando a operação desta Promoção ou violando os termos e condições dispostos neste Regulamento.

7.5. Também não serão as sociedades envolvidas nesta Promoção responsáveis por dados extraviados, incompletos ou danificados que impossibilitem a entrega dos prêmios.

7.6. Caberá exclusivamente à Promotora, por meio de uma comissão independente, avaliar e decidir sobre os casos omissos e as dúvidas suscitadas durante a realização da Promoção, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

7.7. A simples participação pressupõe total conhecimento e concordância com as disposições deste Regulamento. Os participantes reconhecem e aceitam expressamente que as sociedades envolvidas nesta Promoção não poderão ser responsabilizadas por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta Promoção ou da eventual aceitação do prêmio.

7.8. A aprovação dos títulos pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.

7.9 A Promotora obriga-se a identificar todos os participantes cessionários dos direitos dos eventuais Títulos integralmente cedidos, bem como identificar todos os participantes ganhadores dos prêmios de sorteios.

8. DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca do domicílio do participante para dirimir quaisquer questões oriundas deste Regulamento. Qualquer disputa que surja em virtude do presente Regulamento será regulada pela legislação brasileira.

ANEXO I

Lista de planos elegíveis

Pós

Pós Consumer

Puro

Voz

Plano Meu Mundo

Plano Meu Sonho

Plano Básico

Plano Sempre

Plano Sempre Junto

Plano Sempre Reduzido

Plano Sempre Vip

Plano T Você Gsm

Plano Tim

Plano Tim Light

Fórmula Tim Gsm (F120/840)

Fórmula Tim Gsm (F15)

Fórmula Tim Gsm (F30/60)

Plano Menu 50 Gsm

Tim Meia Tarifa

Plano Tim Brasil 60

Plano Tim Brasil 120-250
Plano Tim Brasil 400-2000
Plano Light 40
Plano Tim Família 120-250
Plano Tim Família 400-2000
Plano Tim Flex
Plano Tim Iphone 100-200
Plano Tim Iphone 400-500
Plano Da Vinci
Plano Infinity 45
Plano Infinity 60
Plano Infinity 80
Plano Infinity 120
Plano Infinity 160
Plano Infinity 300
Plano Infinity 600
Plano Infinity 1000
Plano Light 35
Tim Liberty
Tim Liberty +50
Tim Liberty+100
Tim Liberty +200
Tim Liberty +400
Tim Liberty +800
Plano Infinity 30
Plano Infinity Zero
TIM Fixo Pós
TIM Fixo Controle
TIM Fixo Ilimitado
Dados
Plano Tim Web
Plano Tim Web Pos
Tim Liberty Web
Controle
Plano Conta Fixa
Conta Fixa - Portabilidade
Infinity Controle
Infinity Controle - Portabilidade
Tim Liberty Controle

ANEXO II

01 (um) kit de eletrodomésticos para a casa é composto pelos seguintes produtos:

01 (um) Fogão de Piso 5 Bocas com Acendimento Automático, Power Grill Elétrico em Inox - Gourmand Vapor Brastemp - BFB76BR

01 (um) Refrigerador Samsung French Door RFG28MESL Multiportas 614L Frost Free com Painel Digital, Twin Cooling Plus System, Iluminação em LED, Cor Inox

01 (uma) Lavadora e Secadora de Roupa 10,2Kg LG Prime Touch com 14 Programas de Lavagem, Display Touch, 6 Motion, Cor Branca - WD1412RT

01 (uma) Lava Louças Ative Brastemp 12 Serviços, 6 Programas e 1250W Inox - BLF12AR

01 (um) Forno Micro-ondas de Embutir 28L Electrolux MB38X com Painel Blue Touch, Grill Elétrico, Cor Inox Home Pro

01 (um) kit de eletroeletrônico é composto pelos seguintes produtos:

01 (uma) Samsung Smart TV Slim 3D 75" LED Full HD.

01 (um) Home Theater Wireless com Blu-ray 3D Samsung HTE6750WZD, Valvulado com Potência de 1330W RMS, Sistema 7.1 Canais, Wi-Fi, All Share e Smart Hub.



01 (um) Mini System Sony, Potência Total de 1500W RMS, 2 Entradas USB com Função Rec & Play, Child Lock, 4 Entradas Auxiliares, Função DJ Effect, LED Speakers, Função Karakê e Rádio com Função RDS FST-SH2000